

CITAÇÃO - 275 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51215-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SESPA nº 024/2001, assinado em 17.06.2001 e termos aditivos. Belém, 04 de março de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 276 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. GERALDO TEMPONI BARBOSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53849-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, em face do Convênio SESPA nº 018/2003, assinado em 24.03.2003. Belém, 04 de março de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 277 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50551-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESPA nº 92/2003, assinado em 31.07.2003. Belém, 04 de março de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 278 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51349-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEOF nº 589/2002, assinado em 02.07.2002. Belém, 04 de março de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 284 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, a Sra. MARIA LÍDIA BRASIL, Técnica da SEPOF à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53839-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém, em face do Convênio SEPOF nº 539/2002 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa. Belém, 04 de março de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 287 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Dr. LUÍS ERCÍLIO DO C. FARIA JR. Diretor de Meio Ambiente da SECTAM à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51933-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Moradores de Palestina, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 006/2000, sob pena de sofrer sanção na forma de multa. Belém, 04 de março de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Bom Bons Descartáveis Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente conforme Pregão Presencial nº. 02/2008
Nº Nota de Empenho: 2008NE00364
Dotação Orçamentária: 0112201254534
Valor: R\$ R\$23.808,00 - Global
Data da Assinatura: 07/03/2008
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Para Brasil Com. de Mat. de Informática Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente conforme Pregão Presencial nº. 02/2008
Nº Nota de Empenho: 2008NE00401
Dotação Orçamentária: 0112201254534
Valor: R\$ R\$9.849,96 - Global
Data da Assinatura: 11/03/2008
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidete Fernando Coutinho Jorge

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Rodrigues e Lucena Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expdiente conforme Pregão Presencial nº. 02/2008
Nº Nota de Empenho: 2008NE00360
Dotação Orçamentária: 0112201254534
Valor: R\$ R\$7.000,00 - Global
Data da Assinatura: 18/03/2008
Ordenador Responsável: Conselheiro de Presidente Fernando Coutinho Jorge

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 24/2007
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e CONSTRUTORA A. C. BASTOS LTDA. - ME
Onde se Lê: Dificuldades na conclusão dos serviços
Onde Leia-se: Art. 57 § 1º, inciso VI
Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE

PREGÃO PRESENCIAL 06/2008

Objeto: O objeto do presente Pregão Presencial é a Aquisição e instalação de equipamentos para o sistema de projeção da sala de reuniões da Presidência deste Tribunal.
Data da Abertura: 02 de abril de 2008
Hora: 09:00
Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de LICITAÇÃO, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: http://www.tce.pa.gov.br quaisquer informações sobre a presente LICITAÇÃO, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0718, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.
Belém, 17 de março de 2008
José Rodolfo Leite Jucá
Pregoeiro



PUBLICAÇÃO DE ATOS

*RESOLUÇÃO Nº 8.841, DE 13/12/2007

Processo nº 200602218-00
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto: Denúncia
Interessados: Aimoré Marinho de Castro e Emanuel Keli Santos de Aquino
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda Reis
Decisão: Arquivar o processo de denúncia consoante a supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF, exercício de 2005, por ser improcedente. Unanimidade
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 28 de fevereiro de 2008.

*ACÓRDÃO Nº 16.576, DE 11/12/007

Processo nº 200710343-00
Origem: Fundação Cultural de Belém – FUMBEL
Assunto: Contrato Temporário nº 032/07
Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 032/07 de 22/05/2007, firmado entre a Fundação Cultural de Belém-FUMBEL e o Sr. José Luiz da Costa Santos, tendo por objetivo prestação de serviços de Agente de Portaria, com lotação no Memorial dos Povos Imigrantes, pela inobservância do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88;
II – Multar o Presidente da FUMBEL, Sr. Heitor Márcio Pinheiro Santos, em R\$-300,00 (trezentos reais), por deixar expirar o contrato e considerando que o serviço fora efetivamente prestado a Administração, sem possibilidade legal de se cogitar da devolução dos valores pagos ao contratado pela contraprestação dos serviços;
III – Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, na forma do Art. 37, § 2º, da CF/88, neste item, foram vencidos os votos da Conselheira Rosa Hage e dos Conselheiros Convocados Ornilo Sampaio e Sérgio Dantas;
IV – Recomendar que os contratos administrativos vindouros a serem firmados sob o fundamento da excepcionalidade sejam procedidos de processo seletivo simplificados, visando dar igual oportunidade a todos aqueles que desejem empregar-se no Poder Público Municipal em caráter temporário.
*Republicado por ter saído com incorreção no dia 28 de fevereiro de 2008.

EDITAL

EDITAL Nº159/08/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº0424252005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Noé Carlos Barbosa Von Atzinger.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Carlos Barbosa Von Atzinger**, responsável Pela Fundação Casa da Cultura de Marabá, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0424252005 referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.
Belém, 18 de março de 2008.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº160/08/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº0424242005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Karam El Hajjar.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Karam El Hajjar**, responsável Pelo IPASEMAR de Marabá, no **exercício de 2005**, para